



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## P R O T O C O L O

PROCESSO nº 314/2006 de 27 DE DEZEMBRO DE 2006

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR PROTOCOLO DE INTERCÂMBIO  
CIDADES IRMÃS "GEMELLAGGIO".

PROJETO-DE-LEI nº 152/2006 de 27 DE DEZEMBRO DE 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça,

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Secretário-Geral

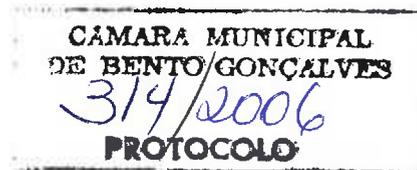
*Lei Municipal nº 4.066/2006*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 163/2006 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 26 de dezembro de 2006.



**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 152 que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR PROTOCOLO DE INTERCÂMBIO CIDADES IRMÃS "GEMELLAGGIO"**.

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando objetiva que os nobres Vereadores autorizem o Município a firmar o Protocolo de Intercâmbio – Gemellaggio, com a Região de Vallagarina e as cidades de **"ROVERETO – NOGAREDO e VILLALAGARINA"**, na Província de Trento, Itália.

O referido protocolo tem como meta o intercâmbio econômico, social e cultural entre o Município de Bento Gonçalves e as cidades de **"ROVERETO – NOGAREDO e VILLALAGARINA"**, na Província de Trento, Itália.

Assim, segue o Projeto de Lei anexo o qual intensificará a integração do nosso Município com a Itália, por meio do Protocolo de Intercâmbio – Gemellaggio.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO	
Votação:	Unica (R.V.)
De:	Unanimidade
Data:	29.12.06
Presidente	

**PROJETO DE LEI Nº 152, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR  
PROTOCOLO DE INTERCÂMBIO CIDADES  
IRMÃS "GEMELLAGGIO".**

**Art. 1º** - Fica o Município Bento Gonçalves autorizado a firmar Protocolo de Intercâmbio – Gemellaggio, com a Região de Vallagarina e as cidades de “ROVERETO – NOGAREDO e VILLALAGARINA”, na Província de Trento, Itália.

**Parágrafo único** – O presente protocolo tem como objetivo o intercâmbio econômico, social e cultural entre o Município de Bento Gonçalves e as cidades de “ROVERETO – NOGAREDO e VILLALAGARINA”, na Província de Trento, Itália.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis.**

**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

PARECER 340/2006

Processo nº 314/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 152/2006, do Poder Executivo, que *Autoriza o Município a firmar Protocolo de Intercâmbio Cidades Irmãs "Gemellaggio"*.

O presente projeto visa autorizar o Poder Executivo a firmar Protocolo de Intercâmbio Econômico, Social e Cultural – Gemellaggio – Cidades Irmãs, com as cidades de Rovereto, Nogaredo e Villalagarina, localizadas na Província de Trento, Itália.

O presente projeto, trata apenas, de autorização para protocolo de intercâmbio, não prevendo qualquer despesa para o Município.

Assim, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o projeto em análise possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 314/2006

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR PROTOCOLO DE INTERCÂMBIO CIDADES IRMÃS "GEMELLAGGIO".**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, após procederem ao Processo 314/2006, que 'AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR PROTOCOLO DE INTERCÂMBIO CIDADES IRMÃS "GEMELLAGGIO', são de parecer favorável à aprovação da matéria.

É o parecer

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**  
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULI**  
Membro Efetivo